

EDITAL Nº 006/2025 - 1º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PARQUE URBANO UNIVERSITÁRIO PISTÃO SUL – PARQUE SUL

A **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, também denominada como Instituição de Ensino Superior - IES inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0004-82, com atividade preponderante na área da educação, institui e torna público, a realização do **Edital de Chamamento para Credenciamento** de empresas especializadas na execução de obras civis, visando à implementação do Projeto de Sistema Viário do Parque Urbano Universitário Pistão Sul – Parque Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E DO OBJETO

1.1. O presente edital de chamamento é regido em conformidade com a Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999, Decreto nº 39.601, de 28 de dezembro de 2018, Decreto nº 41.447, de 10 de novembro de 2020 e Portaria nº 86, de 19 de setembro de 2024 que aprova o Projeto de Sistema Viário do Parque Urbano Universitário Pistão Sul – Parque Sul, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

1.2. Este Edital objetiva credenciar e selecionar empresas do setor da construção civil interessadas em participar do processo de execução do **Projeto de Sistema Viário do Parque Urbano Universitário Pistão Sul – Parque Sul**. Esse projeto tem como objetivo a implantação de uma área de lazer acessível e com infraestrutura qualificada para a comunidade de Taguatinga. A execução ocorrerá às margens da via marginal da EPCT, em frente ao Campus da Universidade Católica de Brasília (UCB).

1.3. A execução do projeto contemplará as áreas interessadas a seguir:

- 1.3.1.** Universidade Católica de Brasília (UCB);
- 1.3.2.** União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- 1.3.3.** Região Administrativa de Taguatinga – RA III;
- 1.3.4.** Comunidade de Taguatinga (RA III) e entorno.

1.4. Informações gerais do projeto:

- 1.4.1.** Área aproximada do terreno: 75.992m².
- 1.4.2.** Execução de Quadra Poliesportiva, Ponto de encontro comunitário (PEC), Pet Place, Parque Infantil, Ciclovia, pista de Cooper, calçadas, Edificação de aproximadamente 140m² e quiosques.

1.4.3. A área do projeto confronta-se à norte e sul com via pública, leste com a Universidade Católica de Brasília e à oeste com a Estrada Parque Contorno – EPCT (DF-001).

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste chamamento público empresas do setor de engenharia e construção civil que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não poderão participar deste credenciamento as empresas que:

2.2.1. Tenham sido declaradas inidôneas;

2.2.2. Estejam impedidas de licitar ou contratar com a UBEC ou com a Administração Pública;

2.2.3. Possuam objeto social incompatível com o escopo deste chamamento;

2.2.4. Estejam em processo de dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, fusão, cisão ou incorporação;

2.2.5. Sejam sociedades estrangeiras sem autorização para atuar no território nacional;

2.2.6. Empresas cujo quadro societário possua colaboradores do Grupo UBEC.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As empresas interessadas em participar do processo de credenciamento deverão atender aos seguintes critérios básicos:

3.1.1. Capacidade técnica:

3.1.1.1. Comprovar experiência prévia na execução de obras similares, como parques urbanos, áreas de lazer e espaços verdes, por meio de atestados técnicos emitidos por clientes ou órgãos competentes, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

3.1.1.2. Demonstrar a existência de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados e devidamente registrados nos conselhos de classe pertinentes (CREA/CAU).

3.1.2. Regularidade jurídica e Fiscal:

3.1.2.1. Possuir CNPJ ativo e estar regularizada junto aos órgãos competentes;

3.1.2.2. Estar em conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas, mediante apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.

3.1.3. Capacidade financeira:

3.1.3.1. Comprovar solidez financeira por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, auditadas quando exigido por lei;

3.1.3.2. Apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida pelo cartório competente.

3.1.4. O credenciamento representa a etapa inicial para a participação no futuro processo de cotação, que ocorrerá após a finalização dos projetos. A seleção definitiva dos fornecedores será realizada com base em critérios de qualidade, competitividade de preço e conformidade com os requisitos estabelecidos na fase de cotação.

3.1.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega”, “recibo” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

3.1.6. Os documentos a serem apresentados deverão conter o mesmo número de CNPJ, salvo nos casos em que a documentação seja emitida apenas pela empresa Matriz.

3.1.7. Os documentos solicitados neste instrumento deverão estar em plena vigência na data de apresentação.

4. FASE DE HABILITAÇÃO

4.1. Documentação Necessária

4.1.1. A documentação, por meio digitalizado, em arquivo formato PDF, deverá ser encaminhada exclusivamente via e-mail, para o endereço parqueuniversitario@ucb.br, constando a razão social e o endereço completo da empresa/interessada, colocando no assunto do e-mail “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – ENTREGA DE DOCUMENTOS”.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados, conforme relacionado a seguir:

4.1.2.1. Atestado de capacidade técnica da empresa, comprovando experiência na execução de, no mínimo, 50% da área prevista no projeto:

Serviço a Ser Executado	Área Projeto (m²)	50% Certificado (m²)
Parque Urbano Universitário Pistão Sul – Parque Sul	75.992,30	37.996,15

4.1.2.2. Apresentar Responsável Técnico (RT) qualificados no quadro de funcionários da empresa, incluindo:

4.1.2.3. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica **CREA e/ou CAU**.

4.1.2.4. Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física CREA e/ou CAU.

4.1.2.5. Portfólio

Apresentação de demonstrativo de execução de serviços iguais ou similares ao objeto do edital.

4.1.2.6. Certificado de regularidade fiscal e jurídica;

4.1.2.7. Comprovante de CNPJ ativo;

4.1.2.8. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.1.2.9. Cédula de identidade do(s) Sócio(s)-Administrador(es) da empresa;

4.1.2.10. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis;

4.1.2.11. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

4.1.2.12. Comprovação de sede ou filial da Empresa em Brasília.

4.1.2.13. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, relativa a Tributos Federais, Seguridade Social e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, ou outra equivalente, na forma da Lei;

4.1.2.14. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativos à débitos inscritos em dívida ativa, da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

4.1.2.15. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consoante disposição do art. 195, § 3º, da CF/1988, ou outra equivalente, na forma da Lei;

4.1.2.16. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), disponível no site do Tribunal Superior do Trabalho - www.tst.gov.br/certidao, ou outra equivalente, na forma da Lei;

4.1.2.17. Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

5. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1. A documentação será analisada pelos membros da Comissão de Credenciamento de acordo com a data e hora de envio pelo e-mail informado neste Edital

5.2. Após o julgamento da documentação recebida, a Comissão de Credenciamento divulgará o resultado da habilitação com a indicação dos nomes das proponentes Inabilitadas e habilitadas, através de publicação no endereço: <https://www.ubec.edu.br/transparencia/editais/>.

5.3. Os critérios de seleção serão eliminatórios:

5.3.1. Critérios eliminatórios: Todos os requisitos devem ser atendidos para que a empresa permaneça no processo.

5.4. Serão desclassificadas as empresas que:

5.4.1. Apresentarem propostas em desacordo com as especificações do edital;

5.4.2. Não atenderem aos requisitos de certificação técnica exigidos;

5.4.3. Fizerem uso de informações falsas, podendo sofrer sanções administrativas, cíveis e/ou criminais;

5.4.4. Enviarem documentos comprovadamente inverídicos.

6. PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os documentos do item 4 devem ser enviados em formato PDF para: parqueuniversitario@ucb.br

6.2. O prazo para envio da documentação para credenciamento é **até 16 de maio de 2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2. A interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rejeição da solicitação da PROPONENTE, ou, caso tenha sido credenciada, a rescisão do Termo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.3. A participação neste CREDENCIAMENTO implicará na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

7.4. A UBEC/UCB poderá excluir o PROPONENTE se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao credenciamento, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

7.5. Reserva-se à UBEC/UCB o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, o presente procedimento.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Operações da UBEC, com fundamento na legislação pertinente.

7.7. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico do Programa: parqueuniversitario@ucb.br.

Brasília/DF, 26 de março de 2025.

Universidade Católica de Brasília (UCB)

ANEXO I

 UBEC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA	FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES - PJ
---	---

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
NOME FANTASIA:					
E-MAIL		CONTATO (CEL):		CONTATO (FIXO):	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL (1):		CARGO:	CPF:	RG:	EMISSION:
SÓCIO (2):		CARGO:	CPF:	RG:	EMISSION:
SÓCIO (3):		CARGO:	CPF:	RG:	EMISSION:
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CADASTRADOS NA EMPRESA:		SEGUIMENTO EMPRESARIAL:		DATA DA ABERTURA DO CNPJ:	
CAPITAL SOCIAL:	FATURAMENTO ANUAL – MÉDIA	TOTAL DE SÓCIOS	LOCAL DA SEDE:		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Brasília/ DF, ____ de _____ de 2025.

Responsável Legal

EDITAL Nº 006 2025 - CREDENCIAMENTO PROJETO PARQUE UNIVERSITÁRIO pdf

Código do documento 9e503d09-887e-4f46-a8a1-44c19f7571c9



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Leonardo Antônio Galvani de Souza
leonardo.galvani@ucb.br
Assinou



Carlos Longo
carlos.longo@ucb.br
Assinou

Carlos Longo



Paulo Fossatti
paulo.fossatti@ubec.edu.br
Assinou

Paulo Fossatti

Eventos do documento

26 Mar 2025, 17:15:17

Documento 9e503d09-887e-4f46-a8a1-44c19f7571c9 **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T17:15:17-03:00

26 Mar 2025, 17:17:34

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T17:17:34-03:00

26 Mar 2025, 17:21:08

PAULO FOSSATTI **Assinou** (c939caf2-dc33-4c54-afa1-056214982bd9) - Email: paulo.fossatti@ubec.edu.br - IP: 201.48.109.233 (201-048-109-233.static.ctbc.com.br porta: 37508) - Documento de identificação informado: 504.365.380-91 - DATE_ATOM: 2025-03-26T17:21:08-03:00

26 Mar 2025, 17:59:03

LEONARDO ANTÔNIO GALVANI DE SOUZA **Assinou** - Email: leonardo.galvani@ucb.br - IP: 201.48.128.225 (201-048-128-225.static.ctbctelecom.com.br porta: 14062) - [Geolocalização: -15.867319 -48.030418](#) - Documento de identificação informado: 912.888.436-15 - DATE_ATOM: 2025-03-26T17:59:03-03:00

27 Mar 2025, 07:22:36

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 187.28.144.162 (187.28.144.162 porta: 22968) - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2025-03-27T07:22:36-03:00

28 Mar 2025, 09:30:50

CARLOS LONGO **Assinou** - Email: carlos.longo@ucb.br - IP: 177.26.234.8 (ip-177-26-234-8.user.vivozap.com.br porta: 13192) - **Geolocalização: -23.508758540015375 -46.6680183399791** - Documento de identificação informado: 781.498.787-34 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-03-28T09:30:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc0040ed95bccde737c62c64c12b75f1b6e74c76079bcb6bbb6e855678785800

(SHA512):3ebf7b139a6342062ec4a5ede555e47e84f69c7e7ed2bc1762e8eed8c7f1cff6c5fa83d10f28d5cfce809d9fb862c8424eb5c6535bd66cfdbc2b49d4699b359f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.